REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES LIVRES

1. Formalidades Gerais

1.1.) Os trabalhos a submeter ao 1º Encontro ACES Pinhal Litoral deverão incidir, preferencialmente, sobre temáticas no domínio dos Cuidados de Saúde Primários e da sua integração com outros níveis de cuidados. Serão aceites trabalhos de investigação, de melhoria contínua de qualidade, revisão de tema, relato de caso e relato de prática.

1.2.) Serão aceites trabalhos submetidos nas categorias de comunicações oral e e-poster.

Comunicação oral

A comunicação tem como objetivo a partilha de resultados de investigações empíricas inovadoras ou projetos em áreas diversificadas, ou ainda revisões teóricas com implicações na prática clínica e/ou vida académica. As comunicações orais serão agrupadas pela Comissão Científica em sessões temáticas e orientadas por um moderador. Cada comunicação oral terá uma duração máxima de apresentação de 10 minutos seguida de período de discussão de até 5 minutos.
As comunicações orais deverão ser efetuadas conforme o modelo fornecido pela organização e submetidos na plataforma disponibilizada.

E-poster

O e-poster é uma apresentação sobre investigações empíricas, estudos de caso, propostas de reflexão teórica ou descrição de projetos em curso ou já concluídos. Todos os e-poster terão um espaço de apresentação e discussão. Cada apresentação oral, destinada à avaliação do trabalho, terá uma duração máxima de 5 minutos seguida de até 2 minutos de discussão.
Os e-poster deverão ser efetuados conforme o modelo fornecido pela organização e submetidos na plataforma disponibilizada.

1.3.) Cada proponente poderá submeter até dois trabalhos enquanto primeiro autor.

1.4.) Pelo menos um dos autores dos trabalhos deve estar inscrito no 1º Encontro ACES Pinhal Litoral. Trabalhos submetidos por elementos da Comissão Organizadora/Científica do 1º Encontro ACES Pinhal Litoral não serão considerados para atribuição de prémio.

1.5.) É obrigatória a submissão dos trabalhos em formato de resumo (ver ponto 2.), o qual deverá ser submetido através da plataforma disponibilizada (ver ponto 5.). Todos os trabalhos enviados por outro meio, que não o indicado, não serão considerados.

1.6.) Os autores dos trabalhos serão informados da decisão da Comissão de Avaliação via *e-mail*. No caso de os trabalhos terem sido selecionados, os autores serão informados do local e hora em que deverão estar disponíveis para a apresentação da comunicação oral ou e-poster.

1.7.) Os trabalhos selecionados serão publicados em formato de resumos no Livro de Resumos do 1º Encontro ACES Pinhal Litoral.

2. Estrutura do Resumo

2.1. O resumo deve ser escrito em língua portuguesa e ter no máximo 2500 caracteres, incluindo espaços. A sua estrutura deve incorporar os seguintes componentes (quando aplicável, de acordo com a tipologia do trabalho submetido):

Título

Introdução/Objetivo

Metodologia

Resultados/Descrição

Conclusões/Discussão

Palavras-Chave (até 4 palavras-chave)

2.2. Por forma a facilitar a formatação do resumo, recomenda-se a utilização da plataforma disponibilizada (ver ponto 5.).

2.3. As referências bibliográficas devem ser apresentadas, e de acordo com a norma de APA, e até um máximo de 8 (os caracteres relativos às referências bibliográficas não contam para o limite máximo de caracteres do resumo).

3. Datas Importantes

	Datas limite
Submissão de resumos	30 de abril de 2022
Comunicação da decisão da Comissão Científica	13 de maio de 2022

4. Prémios

4.1. A Comissão Organizadora do 1º Encontro ACES Pinhal Litoral irá atribuir prémio à melhor comunicação oral e ao melhor e-poster, podendo também atribuir menções honrosas, consoante a avaliação dos elementos do júri.

4.2. Compete aos elementos do júri de seleção de trabalhos a avaliação e seriação dos mesmos, sendo a sua decisão soberana e não sujeita a recurso.

5. Notas Finais

5.1. Por forma a facilitar a formatação do resumo, recomenda-se a utilização da seguinte plataforma:

https://easychair.org/my/conference?conf=1eacespl

Bom encontro!

Em representação da comissão organizadora,

Denise Alexandra Cunha Velho